

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

EMENDA ADITIVA Nº 293 AO PLE Nº 34/2021

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 34/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025.

Acrescente-se ao Programa 1302 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL a AÇÃO: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ECOBARREIRAS NOS CANAIS ANTROPORIZADOS DA CIDADE DO RECIFE, com esta Operação: TREINAMENTO DE EQUIPES DA EMLURB PARA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS ECOBARREIRAS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de outubro de 2021.

**Liana Cirne Lins**

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

**JUSTIFICATIVA**

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

A presente emenda tem por objetivo corroborar a manutenção do Meio Ambiente e contribuir com uma perspectiva de desenvolvimento sustentável na medida em que as Ecobarreiras evitam que canais do município sejam via de escoamento de resíduos sólidos flutuantes até as praias e estuários e por fim o mar. Uma vez que vai deve deter a imensa massa de corpos flutuantes como se tem observado nos canais de Arruda ( Vasco da Gama), da Barriguda (Encruzilhada), do Chié (Campo Grande), Passarinho (Nova Descoberta), Córrego da Padaria (Água Fria), do Serpro (Casa Forte), do Parnamirim/Lemos Torres (Parnamirim), da Amizade (Nova Descoberta), do Buriti/Canal Macaxeira (Buriti), Córrego do Jenipapo (Córrego do Jenipapo), Nova Descoberta (Nova Descoberta), Riacho dos Macacos (Guabiraba), do Jordão (Jordão) entre tantos outros.

Esta emenda ora proposta enquadra-se, neste projeto de Plano Plurianual, na Dimensão **“Viver as oportunidades”**, Eixo Estratégico **“MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE”**.



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

É compatível com o **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 15**, da **Agenda 2030**, adotada no ano de 2015 pela Assembleia Geral das Organização das Nações Unidas e utilizada como fundamento para a elaboração do referido projeto de lei orçamentária, conforme exposição de motivos contida no anexo único.

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de outubro de 2021.

**Liana Cirne Lins**  
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

